



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 1265/2022 de , 10 de Maio de 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1141/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 93.916,93 (Noventa e três mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		
001.26.782.0016.10060	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>533</b>	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.916,93
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>93.916,93</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>93.916,93</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de recurso 2.8.99.3110000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAIS-EXERC. ANTERIOR, no valor de R\$ 93.916,93 (noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64.

**TOTAL** **93.916,93**

**Art. 3º** - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT  
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.